

Ata 10/2026

Aos cinco dias do mês de maio de 2026, nas dependências da Sala de reunião da Autarquia Municipal de Saúde às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cambuá. O Secretário de Saúde Bruno César deu início à reunião agradecendo a presença de todos. A primeira pauta da reunião tratou sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, o qual contempla a Análise situacional em relação à saúde do Município, bem como, análise em relação à situação do Município em relação integral à saúde, em relação à gestão da saúde, compromisso da gestão com a saúde do Município. Documento esse onde está contemplado todo planejamento de trabalho, aquisições e prêmios, contratações do setor neste período de 2026 a 2029. A segunda pauta é Programa Anual de Saúde - 2026, que contempla as diretrizes, objetivos, metas e indicadores e ações para esse período. Diretriz 01 - fortalecimento e qualificação da saúde da Mulher e das linhas de cuidados de atenção materno infantil; diretriz 02 - fortalecimento e qualificação de rede de urgências e emergências; diretriz 03 - fortalecimento e qualificação da linha de cuidados em Saúde Mental na rede de atenção à Saúde; diretriz 04 - fortalecimento de rede de saúde bucal; diretriz 05 - fortalecimento e qualificação da linha de cuidados da pessoa idosa; diretriz 06 - fortalecimento da atenção primária em saúde como ordenadora e coordenadora da rede de atenção à saúde; diretriz 07 - fortalecimento e qualificação da atenção especializada no Município; diretriz 08 - fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde; diretriz 09 - qualificação da assistência farmacêutica no Município; diretriz 10 - qualificação dos 04 Vigilâncias em Saúde; diretriz 11 - qualificação da ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania; diretriz 12 - fortalecimento do controle social no SUS; diretriz 13 - qualificação da gestão em saúde;

diretriz 14. Qualificação do cidadão a criança e ao adolescente;
 diretriz 15. promoção da cultura da paz, da mobilidade sustentável, do cidadão integral em saúde e da Vigilância das Zoonoses e acidentes; diretriz 16. Implantação da linha de cuidado a pessoa com deficiência. Após foi também discutida a aprovação da Resolução Sec. nº 1988/2025 que habilita os Municípios pleitearem adesão de equipamentos através de recursos financeiros para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário fez a explicação dessa resolução, onde veio um valor de R\$50.000,00 para o Município, o valor total para a aquisição de cadeiras de rodas motorizadas, que o Município ainda não tem esse tipo de cadeira para fazer o empréstimo a quem necessita, porém será feito um documento para esse empréstimo onde o paciente vai ter algumas regras para o empréstimo desse material, bem como, os cuidados necessários visto que é um material caro e de difícil manutenção.

Foi realizada uma tomada de preço, onde cada cadeira tem o seu valor unitário de R\$7.000,00, o município irá adquirir uma quantidade de 08 cadeiras que resultará num valor total de R\$56.000,00, onde o Município entrará com uma contrapartida de R\$6.000,00. Ficando essa compra de equipamentos aprovada por todos os participantes do Conselho presentes na reunião. Após o secretário Bruno fez a leitura e explicação das diretrizes da Programação Anual de Saúde já citados acima que contemplam as ações a serem executadas no ano de 2026. Em seguida as apresentações e após deliberação, discussões dos Conselheiros fica aprovado o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a Programação Anual de Saúde - PAS 2026, nada mais havendo a ser discutido encerrando-se a reunião e segue a Ata assinada pelos presentes: *[Assinatura]* Presidente, *[Assinatura]* At. Sec., *[Assinatura]* ANTONIO CARLOS TOLEDO PIRES, João Luiz Zebinski, Pedro Henrique da Silva, por substituir o Sr. *[Assinatura]*